



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Ofício 183/2026 - GP Câmara

Ref.: Indicação nº 95/2026

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção a Indicação em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Diego César dos Santos**, a Secretaria de Educação informou que com base no levantamento técnico realizado pela **Diretoria de Manutenção Escolar**, apresentam os seguintes esclarecimentos:

A **manutenção do piso do parque infantil** e a **pintura do muro interno** da unidade já foram devidamente integradas ao cronograma de serviços da Diretoria de Manutenção Escolar e a execução terá início imediato assim que houver condições climáticas favoráveis (ausência de chuvas) e após a conclusão das intervenções prioritárias já iniciadas em outras unidades da rede.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Wagner Santos Pinheiro

D.D. Presidente da Câmara Municipal

São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 20/03/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649271** e o código CRC **D5BD1F0A**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Ofício 184/2026 - GP Câmara

Ref.: Indicação nº 187/2026

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção a Indicação em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Diego César dos Santos**, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano informou que acatará a indicação formulada, de modo que em havendo orçamento e viabilidade no futuro realizará o solicitado.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Wagner Santos Pinheiro

D.D. Presidente da Câmara Municipal

São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 20/03/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649435** e o código CRC **7FC451F9**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Ofício 194/2026 - GP Câmara
Ref.: Indicação nº 154 e 155/2026

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção as Indicações em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Diego César dos Santos**, a Secretaria de Serviços Públicos informou que os serviços solicitados foram executados.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Wagner Santos Pinheiro
D.D. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 20/03/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1651709** e o código CRC **B91096AF**.